



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2026
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PROJETO Núcleos Esportivos
TERMO DE FOMENTO Nº 977177

A Federação Paulista de Judô, associação civil sem fins lucrativos, fundada em junho de 1958, inscrita no CNPJ/MF nº 62.348.875/0001-36, no uso de suas atribuições legais, convida a todos os profissionais interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado para prestação de serviços em Assessoria Técnica, visando a execução do Projeto Núcleos Esportivos, a ser implementado de acordo com o Termo de Fomento nº 977177, celebrado entre a Federação Paulista de Judô/FPJ e o Ministério do Esporte

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da FPJ, podendo ser acessado em <https://www.fpj.com.br/>, na seção Editais, no item Projeto Núcleos Esportivos.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica para implementação e desenvolvimento do Projeto Núcleos Esportivos, no Estado de São Paulo/SP, a ser executado no âmbito do Termo de Fomento 977177.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 977177, atendendo às seguintes especificações:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Assessoria Técnica	Serviço de assessoria especializada em gestão de projetos em parceria com o governo federal por meio da plataforma Transfere gov.	1	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00

3.2. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços para o endereço de e-mail presidente@fpj.com.br, entre os dias 04/07/2026 e 10/07/2026

4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.

5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da FPJ, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.



6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
 - 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.
- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da FPJ.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Colaboração nº nº 977177, celebrado entre a FPJ e o Ministério do Esporte.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.
- 8.2. A FPJ poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da FPJ.

São Paulo/SP, 08 de Junho de 2026.